



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva

Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas
SE/DEPAD - CEBAS - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social das Entidades Atuantes na
Redução de Demandas de Drogas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 255/2025/SE/DEPAD-CEBAS

Brasília, na data da assinatura.

Aos Representantes Legais

Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas

Assunto: Convite para Encontro Virtual

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.085269/2025-62.

Senhores(as) Representantes Legais,

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, temos a satisfação de convidá-los(as) a participar do **Encontro Virtual com o tema: “Certificação Cebas – Como Garantir a Validação dos Documentos Protocolados”**. O evento é promovido pelo Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas (Depad), com o propósito de fomentar discussões essenciais sobre a documentação exigida para obtenção da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – Cebas.
2. Na ocasião, serão apresentados os principais pontos de atenção para assegurar a correta validação dos documentos, em conformidade com a legislação vigente (Lei Complementar nº 187/2021, Decreto nº 11.791/2023 e Portaria MDS nº 962/2024).
3. O encontro acontecerá no dia **03 de setembro de 2025**, das **10:00 às 11:30**, em formato **online**.
4. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 02 de setembro de 2025, por meio do preenchimento do **formulário eletrônico** disponível abaixo:
5. <https://forms.office.com/r/Ufa6YsUQqb>
6. O **link de acesso à sala virtual** será encaminhado exclusivamente aos e-mails cadastrados no formulário, após a confirmação da inscrição.
7. Contamos com a participação de Vossa Senhoria e de sua equipe técnica para juntos, aprofundarmos o entendimento sobre a Certificação Cebas e seus impactos nas entidades atuantes na redução da demanda de drogas. Sua presença será fundamental para o sucesso deste encontro virtual.
8. As inscrições são **gratuitas**. Inscreva-se e participe!

Atenciosamente,

SÂMIO FALCÃO MENDES

Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas



Documento assinado eletronicamente por **Sâmio Falcão Mendes, Diretor(a)**, em 20/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17379259** e o código CRC **2CAC446C**.
